



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 350/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “LEITE – UMA QUESTÃO DE QUALIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 042/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE N° 23082.017007/2011-64,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LEITE – UMA QUESTÃO DE QUALIDADE”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2011 a 13 de novembro de 2011, cadastrado no SIGProj N° 95851.415.17896.28092011, tendo como Coordenador o Professor SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, tendo como colaboradores: SAMANTHA DA SILVA SIQUEIRA, SUZANNY DA SILVA SIQUEIRA, AMANDA DA COSTA OLIVEIRA, LIDIANE ROSA CUSTÓDIO, CLEDIR DOS SANTOS LIMA e RENATA LEITE DA SILVA, cujo objetivo geral é levar conhecimento da Instrução Normativa 51 para a sociedade pernambucana e apresentar a sociedade pernambucana os benefícios que o leite proporciona, por ser um produto de qualidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =